



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
JUMA AGUIAR LIMA



Problema Resumido
assessoria administrativa tributária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão enfrenta desafios significativos em sua gestão tributária, os quais impactam diretamente a eficiência na arrecadação de receitas e no cumprimento das obrigações fiscais. A necessidade de contratação de uma empresa especializada em assessoria administrativa tributária surge como uma resposta a essa realidade, buscando aprimorar os procedimentos internos e garantir que as ações da administração pública estejam em conformidade com as normativas vigentes e atendam ao interesse coletivo.

Atualmente, a falta de um suporte técnico especializado tem levado à identificação inadequada de oportunidades de otimização da carga tributária e à dificuldade na interpretação de legislações complexas. Esses fatores contribuem para uma arrecadação abaixo do potencial e dificultam o planejamento financeiro da prefeitura, comprometendo a execução de importantes políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

A contratação desse serviço é essencial não apenas para regularizar e potencializar a receita municipal, mas também para garantir transparência e eficiência nas operações realizadas pela administração pública. Uma consultoria bem fundamentada permitirá à equipe da prefeitura acesso a metodologias atuais, melhores práticas do setor e tecnologia adequada para aprimorar a gestão tributária. Assim,



será possível promover um uso mais eficiente dos recursos públicos, melhorando a prestação de serviços essenciais à população, como saúde, educação e infraestrutura.

A relevância da contratação se alinha diretamente ao princípio da eficiência, fundamental na administração pública, que preconiza a utilização responsável e efetiva dos recursos disponíveis. Ao adotar medidas que visem à especialização e à capacitação contínua da gestão tributária, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão estará investindo no fortalecimento da sua capacidade de atender às necessidades da população de maneira mais eficaz, promovendo, assim, um desenvolvimento social e econômico sustentável na região.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços em assessoria administrativa tributária é essencial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. O objetivo é garantir a eficiência na gestão tributária, promovendo o cumprimento das obrigações legais e a maximização da arrecadação municipal. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Comprovação de experiência mínima de 5 anos na prestação de serviços similares em esfera pública ou privada.
2. Apresentação de pelo menos 3 atestados de capacidade técnica emitidos por clientes, evidenciando a realização de serviços tributários complexos.
3. Equipe técnica composta por profissionais com formação superior em Direito, Ciências Contábeis ou Administração, com, no mínimo, 3 profissionais habilitados e registro nos respectivos conselhos profissionais.
4. Disponibilidade de um canal de atendimento ao cliente para suporte e esclarecimento de dúvidas durante o horário comercial.
5. Oferta de serviço de análise e revisão de tributos, com entrega de relatórios mensais detalhados sobre a situação tributária da Prefeitura.
6. Proposta de um plano de capacitação continuada para servidores municipais na área tributária, abrangendo pelo menos 2 cursos anuais.
7. Garantia de confidencialidade em relação às informações e dados do município, com previsão contratual específica nessa área.
8. Compromisso com atualização constante sobre legislações tributárias em virtude de modificações e orientações da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e demais órgãos competentes.
9. Definição de prazos claros para a execução dos serviços, com cronograma mensal detalhando as atividades a serem realizadas.
10. Implementação de ferramentas tecnológicas para gestão e controle de tributos, com especificação das funcionalidades como geração de relatórios automáticos e alertas sobre vencimentos.

Esses requisitos visam assegurar a seleção de uma proposta que realmente atenda às necessidades da Prefeitura Municipal, garantindo eficiência, qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de empresa especializada em assessoria administrativa tributária:

1. Consultorias Especializadas em Tributação

- Vantagens:

- Expertise no assunto, oferecendo análises detalhadas e recomendações personalizadas.

- Experiência comprovada em situações semelhantes com outros municípios.

- Suporte contínuo e atualizações quanto a mudanças na legislação.

- Desvantagens:

- Custos elevados, principalmente em consultorias reconhecidas nacionalmente.

- Dependência do conhecimento da equipe da consultoria, o que pode limitar a autonomia da prefeitura.

- Prazo de implementação pode variar, dependendo da carga de trabalho da consultoria.

2. Plataformas de Software de Gestão Tributária

- Vantagens:

- Integração com sistemas existentes, automatizando processos e reduzindo tempo de resposta.

- Custos geralmente mais baixos se comparados à contratação de consultorias tradicionais.

- Flexibilidade e escalabilidade; muitas plataformas permitem ajustes conforme as necessidades.

- Desvantagens:

- Necessidade de treinamento da equipe para usar efetivamente a ferramenta.

- Suporte técnico que pode ser limitado durante os períodos iniciais de uso.

- Dependência de tecnologia e internet; falhas na infraestrutura podem prejudicar o serviço.

3. Serviços Públicos de Assessoria Tributária

- Vantagens:

- Custo potencialmente menor, uma vez que pode ser oferecido por órgãos públicos.

- Alinhamento direto com as normas e legislações municipais.

- Possibilidade de integração direta com outras esferas governamentais.

- Desvantagens:

- Limitação na oferta de serviços especializados devido a restrições orçamentárias ou de pessoal.

- Menor flexibilidade e adaptabilidade às demandas atuais do mercado em comparação com empresas privadas.

- Tempo de resposta pode ser mais demorado, dada a burocracia envolvida.

4. Capacitação Interna da Equipe

- Vantagens:

- Desenvolvimento de habilidades da equipe, promovendo autossuficiência.

- Custo relativamente baixo em comparação com a contratação de serviços externos, dependendo dos recursos disponibilizados.

- Maior alinhamento com as necessidades locais, promovendo um entendimento profundo das particularidades do município.

- Desvantagens:



- Tempo significativo necessário para formação da equipe antes de poder oferecer um serviço eficaz.
- Risco de rotatividade de pessoal, o que pode resultar em perda de conhecimento acumulado.
- Dificuldade em acompanhar rapidamente as evoluções da legislação tributária sem apoio especializado.

Análise comparativa das soluções:

- Consultorias Especializadas: Alta qualidade e suporte, mas custo elevado e dependência externa. Ideal para complexidade extrema e projetos críticos.
- Plataformas de Software: Custo-benefício favorável e rapidez na implementação, porém, exige capacitação e confiabilidade técnica. Boa solução para automação e agilidade.
- Serviços Públicos: Acessível e sinérgico com outras estruturas governamentais, mas limitações na especialização e tempo de resposta. Indicada para questões menos complexas.
- Capacitação Interna: Promove desenvolvimento sustentável, mas requer tempo e pode ser vulnerável à rotatividade. Adequada para fortalecimento institucional a longo prazo.

A escolha da solução deve ser orientada pelas especificidades das necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão e pela análise do custo-benefício relacionado a cada modalidade. É crucial considerar a transparência, eficiência e capacidade de resposta na execução do serviço desejado, levando em conta o impacto final sobre a melhoria da gestão tributária municipal.



Descrição da solução escolhida como um todo

A escolha pela contratação de consultorias especializadas em tributação para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão se justifica por diversas razões técnicas, operacionais e econômicas que visam atender às necessidades administrativas e tributárias do município de forma eficiente e eficaz.

Os aspectos técnicos que respaldam essa decisão envolvem a alta complexidade da legislação tributária nacional e local, que demanda expertise específica. As consultorias especializadas dispõem de profissionais qualificados, com experiência sólida na área tributária, o que garante um desempenho superior na identificação de oportunidades de otimização fiscal e no cumprimento das obrigações tributárias. Além disso, essas soluções são compatíveis com sistemas e processos já existentes na administração municipal, facilitando a implementação e minimizando interrupções nas atividades rotineiras. A facilidade de integração com os sistemas contábeis e de informação da Prefeitura é um ponto crucial, visto que isso proporciona uma transição mais suave e reduz o tempo de adaptação da equipe interna.

No tocante aos benefícios operacionais, a contratação de consultorias permite uma maior flexibilidade e escalabilidade nos serviços prestados. Em virtude da dinâmica tributária e das possíveis mudanças na legislação, as consultorias têm estruturas adaptáveis que garantem suporte contínuo e atualização constante das práticas adotadas na gestão tributária. Isso é particularmente importante para a Prefeitura, pois assegura que a administração tributária esteja sempre em conformidade com a legislação vigente, evitando autuações e penalidades. Além disso, a manutenção dos serviços é realizada por equipes especializadas que garantem a continuidade do atendimento, permitindo à equipe da prefeitura focar em outras áreas estratégicas.



Do ponto de vista econômico, a escolha por consultorias especializadas representa uma alternativa vantajosa em relação ao modelo de contratação direta de profissionais. O custo-benefício é notório, pois a consultoria previne perdas financeiras significativas decorrentes de uma gestão tributária ineficaz. O retorno sobre o investimento pode ser percebido através do aumento da arrecadação municipal resultante de ações proativas na recuperação de créditos tributários e na redução de passivos. Assim, a expectativa de um incremento na receita pública auxilia não apenas na melhora da saúde financeira da Prefeitura, mas também na garantia de investimentos em áreas essenciais para a população, como saúde, educação e infraestrutura.

Por fim, a opção por consultorias especializadas em tributação se alinha ao interesse público, uma vez que promovem uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos. Aumentando a eficiência tributária, a Prefeitura poderá garantir o bom uso do dinheiro público e melhorar a prestação de serviços à comunidade, reforçando o compromisso da administração com a cidadania e a responsabilidade fiscal.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela realização de uma única licitação com adjudicação em lotes/itens distintos para a contratação de empresa especializada em assessoria administrativa tributária se justifica pela complexidade dos serviços requisitados e pela diversidade de áreas tributárias que podem ser abordadas. A natureza multifacetada da consultoria tributária demanda conhecimentos específicos em diferentes setores, como tributos diretos, indiretos, planejamento tributário e compliance. Dividir a solução em lotes permitirá que diversas empresas especializadas possam ser contratadas para atuar em suas respectivas áreas de expertise, otimizando a qualidade dos serviços prestados e promovendo uma prestação mais eficiente e adequada às necessidades da Prefeitura Municipal.

O parcelamento em forma de lotes também possibilita uma maior concorrência entre os fornecedores, o que poderá resultar em melhores preços e condições contratuais. Esse aspecto é fundamental para garantir a melhor utilização dos recursos públicos, contribuindo para a eficiência da contratação. Além disso, ao permitir que pequenas e médias empresas participem do processo licitatório, fomenta-se a competitividade no mercado local, beneficiando a economia da região.

Por fim, a adoção deste modelo de contratação pode levar ao aprimoramento na gestão tributária da Prefeitura, ampliando a capacidade de resposta às demandas administrativas e aumentando a eficácia das ações fiscalizatórias. A segmentação dos serviços auxilia na melhor alocação de recursos e na facilitação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados em cada área de atuação, refletindo diretamente na promoção do interesse público e na transparência da execução orçamentária.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em assessoria administrativa tributária pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão visa proporcionar a economicidade necessária para a gestão financeira do município. Essa solução se destaca pelo seu potencial de maximizar o custo-benefício, uma vez que as consultorias especializadas possuem expertise e conhecimento detalhado sobre normas e legislações tributárias. Com essa contratação, espera-se identificar oportunidades de eficiência fiscal, otimizar a arrecadação tributária e reduzir passivos, resultando em incremento na receita municipal sem a necessidade de elevação da carga tributária existente.

Além disso, a consultoria especializada permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. A equipe interna da Prefeitura poderá se concentrar em atividades estratégicas de gestão e planejamento, enquanto especialistas lidam com os aspectos técnicos da tributação, evitando retrabalho e aumentando a produtividade. Essa divisão de responsabilidades favorece um ambiente de trabalho mais eficiente, onde cada profissional pode atuar nas suas áreas de competência.

Em termos de recursos materiais e financeiros, a contratação de uma consultoria traz a vantagem de não exigir investimentos altos em infraestrutura ou tecnologia que normalmente seriam necessários se a Prefeitura optasse por desenvolver internamente esse serviço. Contratar serviços especializados promove uma abordagem mais direta aos desafios tributários, minimizando gastos operacionais e maximizando os resultados obtidos. Portanto, a implementação dessa solução de consultoria tributária representa não apenas uma estratégia legal, mas também uma opção viável e econômica para a melhoria da gestão administrativa tributária na Prefeitura Municipal.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de empresa especializada em assessoria administrativa tributária para atender a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, é imprescindível adotar uma série de providências que garantam a eficácia da solução escolhida. Primeiramente, deve-se realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas da administração tributária local, envolvendo as principais demandas que justificam a contratação da consultoria. Esse levantamento permitirá identificar exatamente quais serviços são necessários, como análise da legislação vigente, planejamento tributário e suporte na fiscalização.

Outra providência fundamental é o estabelecimento de indicadores de desempenho para a consultoria contratada. Esses indicadores devem ser elaborados com base nos objetivos estratégicos da prefeitura, possibilitando a mensuração da eficiência e eficácia dos serviços prestados ao longo do contrato. A definição clara destes indicadores auxiliará na avaliação contínua do desempenho da empresa contratada e na eventual renegociação de termos contratuais, se necessário.



Além disso, a administração deverá promover a elaboração de um termo de referência robusto e detalhado, no qual estarão claramente especificadas as expectativas em relação à consultoria, bem como os métodos de trabalho, prazos e resultados esperados. Este documento deve incluir também a exigência de relatórios periódicos que documentem o progresso dos trabalhos e a entrega de resultados tangíveis.

Considerando a expertise demandada pela área tributária, pode ser necessária a capacitação de servidores municipais para que possam melhor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Essa capacitação deve focar na legislação tributária específica, em ferramentas de gestão e na interpretação dos relatórios e análises fornecidas pela consultoria. É crucial que essa ação seja justificada por uma análise prévia das atuais capacidades da equipe, evidenciando lacunas que comprometam a fiscalização e a gestão do serviço contratado.

Por fim, é recomendável que a administração promova uma pesquisa de mercado junto a outras prefeituras ou entidades que já tenham utilizado serviços semelhantes. Isso não apenas fornecerá subsídios sobre o que deve ser incluído nas ofertas da consultoria, mas também poderá ajudar na definição de preços justos e viáveis para a contratação, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e eficiente. Assim, assegura-se um uso adequado dos recursos disponíveis, em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e eficácia sustentados pelo Tribunal de Contas da União.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise das contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução de "Consultorias Especializadas em Tributação" a ser contratada pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, verifica-se que não há necessidade de contratações adicionais antes dessa contratação. Isso se deve ao fato de que os serviços de assessoria tributária podem ser oferecidos como uma solução isolada, sem depender de outros contratos ou serviços para sua eficácia.

A consultoria especializada em tributação possui competência técnica suficiente para realizar um trabalho abrangente de análise, planejamento e assessoria na área tributária, podendo atuar de forma autónoma. Os profissionais que compõem a equipe de consultoria têm conhecimentos adequados para suprir as necessidades da prefeitura, dispensando outras contratações auxiliares que poderiam intervir em sua atuação direta.

Além disso, a natureza dos serviços de consultoria em tributação não requer ajustes ou manutenções prediais específicas que pudessem demandar contratações adicionais. A prestação dos serviços pode ocorrer remotamente ou nas instalações da prefeitura sem a necessidade de modificações estruturais ou infraestrutura adicional que dependesse previamente de outro contrato.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da empresa especializada para prestação de serviços em assessoria administrativa tributária é uma demanda autossuficiente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas previamente à implementação da solução escolhida.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em assessoria administrativa tributária para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, é essencial analisar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras associadas a essa solução.

Um dos principais impactos ambientais associados à consultoria tributária é o consumo excessivo de papel, resultante da documentação necessária para a execução dos serviços. Este impacto pode ser mitigado mediante a adoção de práticas de digitalização de documentos e utilização de plataformas digitais para armazenamento e troca de informações. Assim, recomenda-se implementar um sistema de gestão documental que priorize o uso eletrônico, reduzindo significativamente a demanda por papel e, consequentemente, o desmatamento e o desperdício associado ao descarte inadequado de resíduos.

Outro impacto relevante é o consumo de energia elétrica relacionado à operação dos serviços de consultoria. Para mitigar esse efeito, é importante que a empresa contratada utilize equipamentos eficientes em termos energéticos, como computadores e impressoras com selo de eficiência energética. Além disso, promover a conscientização dos colaboradores sobre a economia de energia pode contribuir para a redução do consumo durante o desempenho das atividades. A adoção de métodos de trabalho que incentivem o teletrabalho, quando possível, também pode resultar em economias significativas de energia e redução da emissão de poluentes.

Em relação à logística reversa, ainda que não estejam diretamente relacionada à prestação de serviços de consultoria tributária, é pertinente incluir no contrato diretrizes que promovam a correta destinação de materiais usados e equipamentos obsoletos, caso sejam necessários na execução do serviço. Por exemplo, a empresa contratada deve ser incentivada a cumprir acordos com empresas especializadas em reciclagem e reaproveitamento de tecnologia, garantindo que dispositivos eletrônicos e outros materiais não sejam descartados de forma inadequada.

Por último, é fundamental estabelecer um plano de comunicação ambiental com a empresa contratada, que aborde dicas e boas práticas para sustentabilidade, promovendo um ambiente de responsabilidade socioambiental dentro da instituição. A implementação dessas medidas mitigadoras é crucial para garantir que a contratação de serviços especializados em tributação, embora essencial para a linha de atuação da prefeitura, seja realizada de forma a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.



CONCLUSÃO



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Campestre do Maranhão - MA, 26 de novembro de 2025

Juma-Aguiar-Lima
JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração